

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE: 33300161899

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 17 horas do dia 25 de maio de 2011, na Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro – RJ.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei n.º 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. MESA

Presidente: Ricardo Ferraz Torres

Secretário: Jorge Luiz Pacheco

5. ORDEM DO DIA

- i) Aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em conformidade com as publicações efetivadas no Diário Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2011;

- ii) Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e a distribuição de dividendos;
- iii) Ratificação das distribuições aprovadas ao longo dos exercícios de 2010 e 2011, referentes ao lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2009;
- iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração; e
- v) Fixação da remuneração anual global dos administradores.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

6.1 Aprovação, sem reservas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em conformidade com as publicações efetivadas no jornal Diário Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de maio de 2011.

6.2 Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 4.907.875.571,33 (quatro bilhões, novecentos e sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), que ajustado no montante de R\$ 1.016.783.211,94 (um bilhão, dezesseis milhões, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e onze reais e noventa e quatro centavos) em função da aplicação dos CPCs em consonância com a Lei nº 11.638/07, corresponde ao valor de R\$ 5.924.658.783,27 (cinco bilhões, novecentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), da seguinte forma:

- a) Constituição de Reserva Legal, no montante de R\$ 245.393.778,57 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício;
- b) Declaração de Dividendos das ações ordinárias e/ou preferenciais de classes A e B, no valor de R\$ 1.165.620.448,19 (um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), correspondente a R\$ 4,2307068667 por cada ação ordinária e/ou preferencial classes A e B do capital social, a serem deliberados ao longo do exercício de 2011, tão logo estejam disponíveis os recursos para tanto, ficando certo que a posição acionária detentora do direito será definida oportunamente em Reunião do Conselho de Administração ou Assembleia Geral Extraordinária;
- c) Constituição de Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R\$ 4.513.644.556,51 (quatro bilhões, quinhentos e treze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), representando a parcela do lucro remanescente após as destinações acima, tendo em vista a falta de expectativa de sua realização. Essa reserva foi constituída em uniformidade ao plano de investimento de sua controlada indireta Vale S.A.

6.3 Ratificação das seguintes distribuições efetuadas ao longo dos exercícios de 2010 e 2011, considerando-se os dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2010 referentes ao resultado de 2009, conforme a seguir:

- a) Juros sobre o capital próprio, no valor de R\$ 32.087.073,97 (trinta e dois milhões, oitenta e sete mil, setenta e três reais e noventa e sete centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 0,1164624423 e ao valor líquido de R\$ 0,09899307596 por ação ordinária e preferencial de classes A e B, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 29 de outubro de 2010;

- b) Juros sobre o capital próprio, no valor total de R\$ 300.000.000,19 (trezentos milhões de reais e dezenove centavos), correspondente ao valor bruto de R\$ 1,088872508 e ao valor líquido de R\$ 0,9255416318 por ação ordinária e preferencial de classes A e B, deliberados na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 31 de março de 2011.

6.4 Aprovação da eleição, para compor o Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2013, a saber: Como *Presidente*, **SR. MARCO GEOVANNE TOBIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, titular da carteira de identidade nº 718.147 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 263.225.791-34, residente e domiciliado na Praia de Botafogo, 501, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ; e como *membros*, **SR. RICARDO FERRAZ TORRES**, brasileiro, solteiro, bancário, titular da carteira de identidade nº 054235007 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 000.699.217-09, residente e domiciliado na Praia de Botafogo, 501, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ; **SRA. LUCIANA FREITAS RODRIGUES**, brasileira, casada, estatística, titular da carteira de identidade nº 06.398.482-7 - IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 759.395.847-72, residente e domiciliada na Praia de Botafogo, 501, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ e **SR. CARLOS AUGUSTO BORGES**, brasileiro, casado, economiário, titular da carteira de identidade nº 1.746.460 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 124.632.643-49, residente e domiciliado no endereço SCN, Quadra 02, Bloco A, Brasília – DF.

Os Conselheiros eleitos declararam não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002.

6.5 Fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a Diretoria. A

remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 11 e 12 do Estatuto Social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Ricardo Ferraz Torres (Presidente); Sr. Jorge Luiz Pacheco (Secretário). Acionistas Presentes: Fundo de Investimento em Ações - BB Carteira Ativa, por seu administrador BB DTVM S/A; Carteira Ativa II Fundo de Investimento de Ações, por seu administrador BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI; Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS; Fundação CESP; Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF; Jorge Luiz Pacheco; Ricardo Ferraz Torres; Rita de Cássia Paz Andrade Robles e Jorge Luiz de Souza Arraes.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2011.

*“Certifico que a presente é cópia fiel da ata
lavrada em livro próprio.”*

Jorge Luiz Pacheco

-Secretário-